



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão, no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Novais, denominado Assessor Jurídico Legislativo e dá outras providências”.**

**DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 03/02/2020, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão, no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Novais, denominado Assessor Jurídico Legislativo, vinculado a Presidência, a ser nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Fica criado no Quadro de Pessoal, 01 (um) cargo de provimento em comissão, denominado Assessor Jurídico Legislativo, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, com os atributos e exigências especificados no Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único** – o vencimento salarial base do cargo criado será fixado por esta Resolução no Anexo II desta Resolução.

**Art. 3º** Fica instituída a nova Tabela dos Cargos Públicos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Novais, em substituição a tabela instituída pela Resolução nº 03, de 04 de junho de 2019, que passa a vigorar conforme o Anexo III que integra esta Resolução.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Resolução serão atendidas de dotação orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Legislativo em cada exercício financeiro.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de fevereiro de 2020.

**Douglas Henrique Romão Jorge**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra

**ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA**  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## RESOLUÇÃO N° 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

### ANEXO I

Denominação:	Provimento:	Formação:	Carga Horária:
Assessor Jurídico Legislativo	Comissão	Nível Superior	Disponibilidade
<b>Atribuições:</b>			

- I. Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores;
- II. Prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, à Direção-Geral, aos Vereadores e às Comissões do Poder Legislativo, na elaboração e redação de leis, atos e demais expedientes de competência da Câmara Municipal;
- III. Assessorar o Presidente da Câmara e vereadores na análise de situações correlacionadas a atividade política-institucional, mantendo sigilo de informações e auxiliando na tomada de decisões e auxiliando na redação de atos administrativos, ofícios e demais atos necessários para a boa gestão e relacionamento externo com demais órgãos e autoridades;
- IV. Prestar assessoramento político-administrativo ao presidente da Casa Legislativa;
- V. Representar o Presidente em atos públicos quando solicitado e nas reuniões das comissões temáticas;
- VI. Assessorar na interpretação de normas legais e administrativas diversas, em especial quando cuidar de assunto necessários para fundamentar decisão ou ato administrativo;
- VII. Auxiliar na definição e difusão das políticas administrativas e de governo;
- VIII. Prestar auxilia nas Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Parlamentares Especiais e de Inquérito;
- IX. Responsável pela elaboração de minutas de pareceres do Presidente, à Mesa, à Direção-Geral inclusive na condição de membro das comissões, bem como pelo acompanhamento da tramitação de proposições em todas as fases, também com vistas a adoção de eventuais providências para seu regular andamento;
- X. Definir diretrizes, planejamento, coordenação e supervisionamento jurídico, monitorando resultados e fomentando políticas de mudanças;
- XI. Prestar informações de relevância na gestão dos assuntos de natureza jurídica e administrativa de interesse;
- XII. Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades internas e externas;
- XIII. acompanhar o Presidente quando solicitado em atividades externas referente à Câmara Municipal;
- XIV. Preparar despachos do Presidente da Câmara Municipal nos expedientes e processos encaminhados as demais autoridades e órgãos;
- XV. Assessorar na administração do expediente do Gabinete do Presidente;

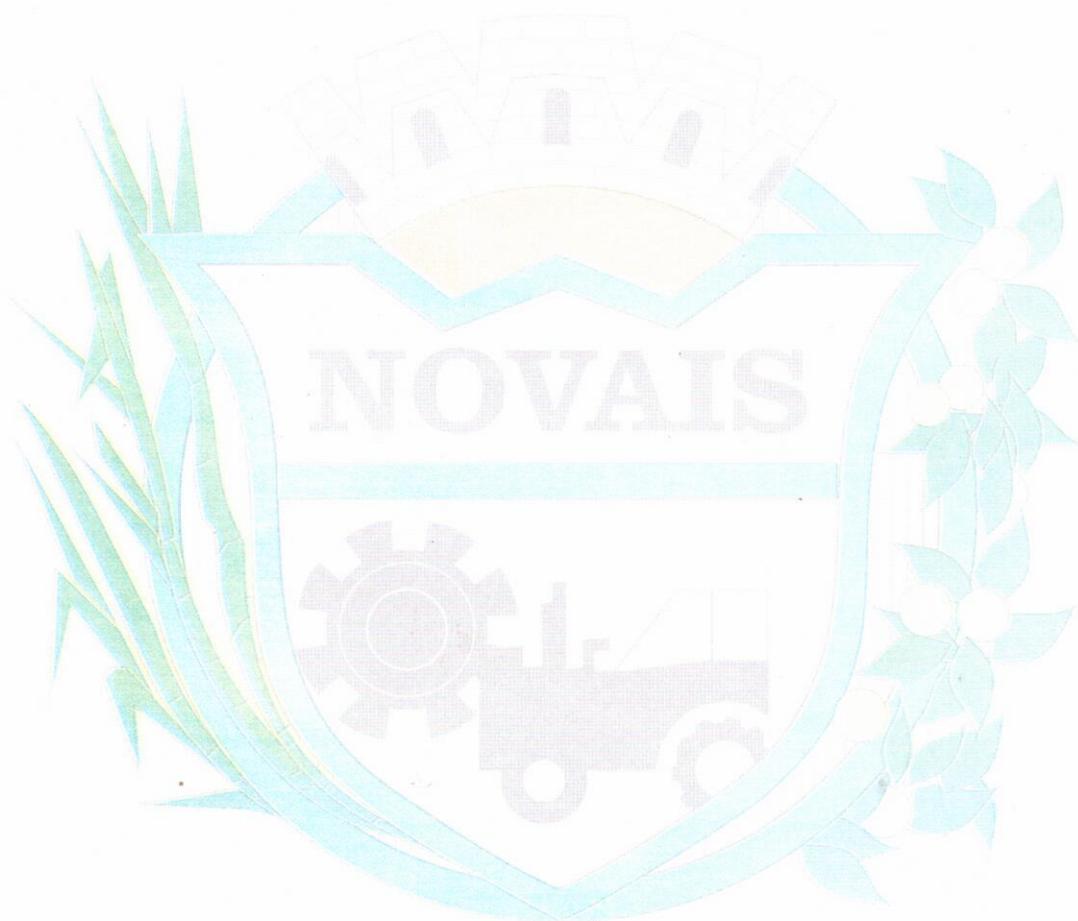


# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

- 
- XVI. Analisar documentos, em especial quando exigível a confidencialidade, e fazer sugestões e propor soluções para as questões apresentadas;
- XVII. Outras atividades correlatas para o qual exija estreita confiança do Presidente da Câmara e vereadores para o bom desempenho de suas atividades típicas.





# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

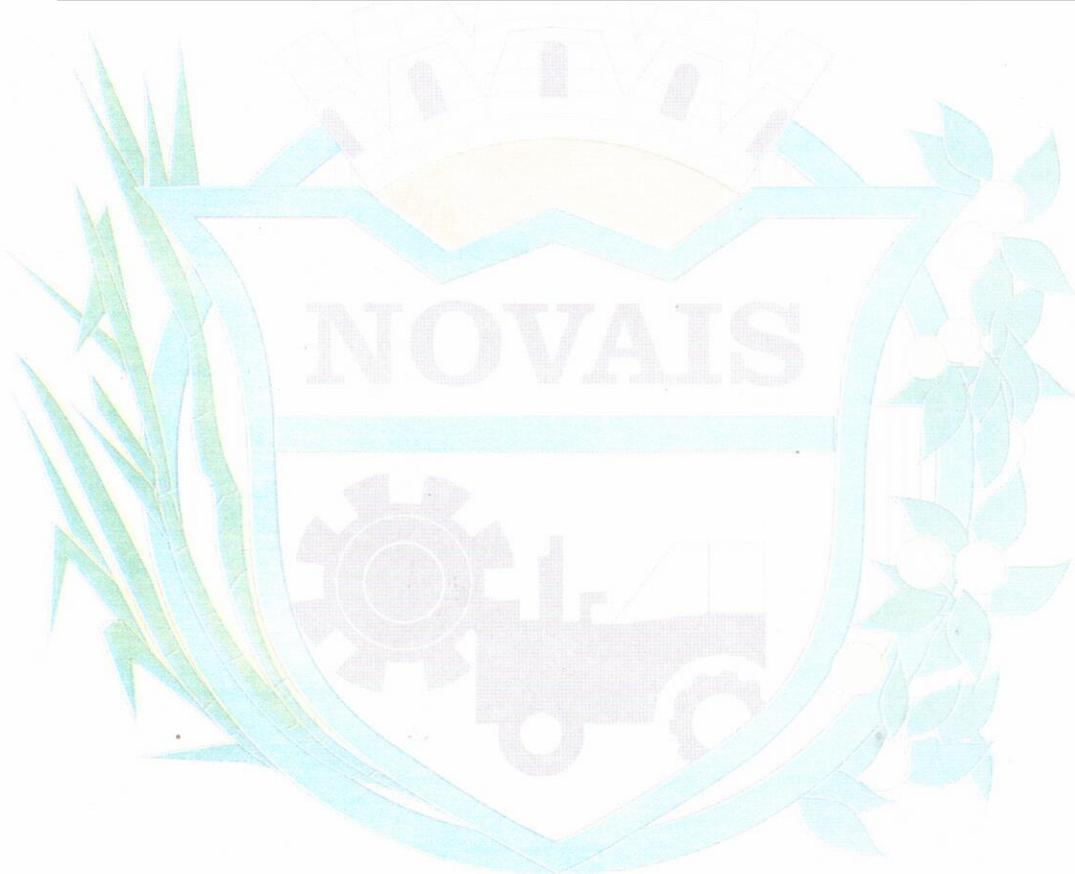
*Novais - SP*

**RESOLUÇÃO N° 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

## **ANEXO II**

### **TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS PARA CARGOS EM COMISSÃO**

<b>REFERÊNCIA SALARIAL</b>	<b>VALOR DO VENCIMENTO BASE MENSAL</b>
CO-I	R\$ 2.300,00





# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

**RESOLUÇÃO N° 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

## **ANEXO III**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>		
<b>Nome do Cargo</b>	<b>Referência Salari Atual</b>	<b>Nova Referência Salari Alterada</b>
Diretor Administrativo	03	CO-I
Assessor Jurídico Legislativo	--	CO-I

